

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
CONTRATO Nº 033/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ E A **EMPRESA G O L NETO EIRELI** PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADO a empresa **G O L NETO EIRELI**, com sede à Rua Epaminondas Pereira Gomes, nº15, Bairro Juá, Limoeiro PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 14.949.698/0001-09, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GERALDO ORRICO LAPENDA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.840.874-16, portador da cédula de identidade nº. 8.336.208 SDS-PE, doravante denominado de CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no Processo Licitatório nº 025/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

Considerando a autorização contida nos artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA" do contrato original para se prorrogar o prazo de validade do pacto, o qual passa a ter como término a data de **01/06/2022**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratifica-se as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.


E, por estarem de acordo, foi o presente lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Orobó, 01 de dezembro de 2021.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
CONTRATANTE


GERALDO ORRICO LAPENDA NETO
G O L NETO EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF: 028.656.251-95


CPF: 0068894603